

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-17/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 17/2022, em favor da Pessoa Física de **JURIMA PINHEIRO DE JESUS, CPF nº 002.564.245-60**, para locação de imóvel situado no Assentamento Polinésia, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do referido Assentamento, durante o período de janeiro a dezembro de 2022, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 17/2022, com a Pessoa Física de **JURIMA PINHEIRO DE JESUS, CPF nº 002.564.245-60**, para locação de imóvel situado no Assentamento Polinésia, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do Assentamento Polinésia, durante o período de janeiro a dezembro de 2022, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física, Jurimá Pinheiro de Jesus, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2022.